

ATO 32, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG N° 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, nos termos da Resolução COEPE N° 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital 12/2025**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, a seguir nominados:

- Júlio César Camargo Alves, MASP 1212587-8 (presidente);
- Larissa Romanello, MASP 1489203-8;
- Wesley Marques da Silva, MASP 1171424-3;
- Raquel Balli Cury, 1371699-8.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital 12/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado e da Secretaria Acadêmica de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital 12/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 13 de agosto de 2025.

Professora Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 13/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120348424** e o código CRC **B7B437FA**.